



CERTIDÃO DE DECRETO Nº 042/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Certifico que foi publicado em:

22 / 06 / 23

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Declara ponto facultativo do feriado de véspera do São João, dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer regras claras sobre a realização dos Festejos Juninos do Município Cupira/PE;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público zelar pelo bem-estar da comunidade e pela plena observância das normas de conduta social;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo é válido para repartições públicas estaduais e entidades da administração direta e indireta. A exceção é para serviços de funcionamento indispensável e deliberada pelo chefe do órgão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido no Município de Cupira/PE, o dia 23 de junho de 2023 (sexta-feira), será considerado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do chefe do órgão.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 22 de junho de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO

PREFEITO

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO